

porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Falar Com Cleuza (Diretora) - Fone; (43) 99602-2073 ou Luiz Arnaldo (presidente) - Fone (43) 98418-3334.

Londrina, 21 de outubro de 2024. Luiz Arnaldo Prazeres, Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2024**
(Processo Administrativo n.º 37/2024)

A Câmara Municipal de Londrina divulga que pretende realizar, por meio de **dispensa de licitação**, a seguinte contratação:

Objeto: Prestação de serviços de transporte de mobiliário (mudança).

Critério de julgamento: Menor preço.

Valor global estimado: R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais).

Onde consultar os documentos da contratação?

No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/78316064000193/2024/46> (termo de referência, modelo de proposta e minuta de contrato, dentre outros).

Quem pode participar?

Microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), microempreendedores individuais (MEI) e equiparados, com preferência aos sediados no Município de Londrina/Pr, conforme art. 23 da Lei Municipal n.º 13.618/2023.

Para participar, basta conhecer o termo de referência e encaminhar proposta no *e-mail* e até a data limite indicados abaixo.

Data limite para envio de propostas: 29/10/2024

E-mail para envio de propostas: contratacaodireta@cml.pr.gov.br

Contato para esclarecimentos: Gabriel Cazado Candreva – (43) 3374-1324 (Fixo) e (43) 3374-1273 (WhatsApp).

Este procedimento obedece ao § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021 e representa a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Londrina, 21 de outubro de 2024. **Gabriel Cazado Candreva**, Agente de Contratação Departamento de Suprimentos e Patrimônio

EXTRATO

EXTRATO - TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de doação nº 05/2024 – Bens permanentes

Doador: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, CNPJ nº 78.316.064/0001-93

Donatário: FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA, CNPJ nº. 12.195.823/0001-07.

Objeto: Doação de bens considerados inservíveis pelo doador.

Valor total: R\$ 496.684,60 (Quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Data da última assinatura: 21/10/2024

Assinaturas:

Emanoel Edson de Oliveira Gomes – Presidente da Câmara Municipal de Londrina

Gentil Franco de Almeida Neto - Diretor Presidente da CMTU

Márcio Tokoshima – Diretor Administrativo Financeiro da CMTU

Petronílio Gomes Carvalho Filho - Diretor de Trânsito CMTU

ERRATAS

EDITAL Nº 11/2024

PROCESSO Nº 19.024.122323/2024-99

Errata ao Edital de Resultado final para Seleção de projetos culturais no âmbito do Edital nº 003/2024 - Seleção de Projetos Independentes.

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura publicou o Resultado Final do Edital nº 003/2024 de Seleção de Projetos Independentes a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC no Jornal Oficial 5320 de 11/10/2024.

Art. 2º No anexo I foram elencados os resultados das decisões quanto a cada recurso apresentado e por falha na transferência dos dados, não constou a decisão dos recursos abaixo listados.

Art. 3º No anexo II, altera-se a redação abaixo decisão dos recursos.

Art. 4º Desse modo, se faz necessária a presente errata para publicidade das decisões, não havendo devolução de prazo por não apresentar alteração no resultado final de classificação e convocação.

Londrina, 21 de outubro de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretária Municipal de Cultura

Anexo I – Resultado dos Recursos					
Linha Livres – R\$ 30.000,00					
Inscrição	Proponente	Projeto	Situação antes do recurso	Análise da Comissão	Decisão do Recurso
on-109785238	Miguel Matoso Burgo Corrêa	Ultimo dos Sombras - 20 anos do artista Miguel Matoso	Desclassificado. Não foi apresentada carta de pré-reserva válida do Canto do MARL, conforme item 7.3.1 do Edital. O documento indicado poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 11.4 do Edital.	Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado a carta de pré-reserva do Canto do MARL. o proponente anexou o documento e solicitou, em sede de recurso, reconsideração quanto à desclassificação. A comissão ponderou e diante dos argumentos reconsiderou acerca da desclassificação, aceitando o documento apresentado.	Recurso provido por reconsideração da Comissão.
on-1163003581	Lívia Campanheli	Exposição: Páginas de Luta - O Jornal Brasil Mulher e a resistência feminina em Londrina	Desclassificado. Não foi apresentado o Portfólio da proponente, conforme item 7.1.f do Edital. O documento indicado poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 11.4 do Edital.	Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado o Portfólio. A proponente anexou o documento e solicitou, em sede de recurso, reconsideração quanto à desclassificação. A comissão ponderou e diante dos argumentos reconsiderou acerca da desclassificação, aceitando o documento apresentado.	Recurso provido por reconsideração da Comissão.
on-1382037616	Thainara Pereira	Rádio das Histórias	Desclassificado. Não foi apresentada carta de pré-reserva do Residencial Flores do Campo, conforme item 7.3.1 do Edital. O documento indicado poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 11.4 do Edital.	Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado a carta de pré-reserva válida do Residencial Flores do Campo. A proponente anexou o documento e solicitou, em sede de recurso, reconsideração quanto à desclassificação. A comissão ponderou e diante dos argumentos reconsiderou acerca da desclassificação, aceitando o documento apresentado.	Recurso provido por reconsideração da Comissão.
on-1780026147	Aparecido Nenrig Zacarias	Expressões e Diálogos interculturais: Cultura Indígena Kaingang e Guarani	Desclassificado. Não foi apresentada carta de pré-reserva do Vãré e Aldeias citadas no projeto, conforme item 7.3.1 do Edital. Também, não foram apresentados o currículo e Portfólio do proponente, conforme item 7.1.b e f do Edital. Os documentos indicados poderão ser encaminhados no prazo de recurso, de acordo com o item 11.4 do Edital.	Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado carta de pré-reserva do Vãré e Aldeias e o currículo e Portfólio do proponente. Em sede de recurso, o proponente encaminhou as cartas, portfólio e currículo e a comissão reconsiderou, aceitando os documentos	Recurso provido por reconsideração da Comissão.

on-62342377	Nara Motta Vieira	Circulação do espetáculo "Lori Lamby é uma banana"	Desclassificado. Não foi apresentada carta de pré-reserva válida da Vila Triolé, conforme item 7.3.1 do Edital. O documento indicado poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 11.4 do Edital.	Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado a carta de pré-reserva válida da Vila Triolé. A proponente anexou o documento e solicitou, em sede de recurso, reconsideração quanto à desclassificação. A comissão reconsiderou acerca da desclassificação, aceitando o documento apresentado.	Recurso provido por reconsideração da Comissão.
on-646670452	Thyago Bezerra Melo E SILva	2º CINEKOMBICLUBE - Rodando Cinema Negro	Classificado.	Reconsiderado. Em sede recurso, o proponente solicitou revisão pontuação obtida. A Comissão ponderou os argumentos apresentados e reconsiderou quanto, revisando a pontuação obtida, passado a 82 pontos	Recurso provido por reconsideração da Comissão.
on-816919851	Coletivo Doce Veneno	Samba Sarau: poesia falada e cantada	Desclassificado. Não foi apresentado currículo do coletivo proponente, conforme item 7.1.f do Edital. O documento indicado poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 11.4 do Edital.	Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado o Portfólio. A proponente anexou o documento e solicitou, em sede de recurso, reconsideração quanto à desclassificação. A comissão ponderou e diante dos argumentos reconsiderou acerca da desclassificação, aceitando o documento apresentado.	Recurso provido por reconsideração da Comissão.

Linha Livres – R\$ 50.000,00

Inscrição	Proponente	Projeto	Situação antes do recurso	Análise da Comissão	Decisão do Recurso
on-1099899440	Wana Hadassa Silva Nicolau	Wana Hadassa da Silva Nicolau	Desclassificado. Não foram apresentados o currículo e carta de anuência da palestrante, conforme item 7.1.c do Edital. Os documentos indicados poderão ser encaminhados no prazo de recurso, de acordo com o item 11.4 do Edital.	Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado o currículo e carta de anuência da palestrante. A proponente anexou os documentos e solicitou, em sede de recurso, reconsideração quanto à desclassificação. A comissão ponderou e diante dos argumentos reconsiderou acerca da desclassificação, aceitando os documentos apresentados.	Recurso provido por reconsideração da Comissão.
on-1247442833	Tiago Daniel Ramos da Silva	Viela Negra: A construção de um espetáculo que dança política.	Desclassificado. Fica o projeto desclassificado, pois o proponente é servidor público e incorre na vedação do item 5.2.2 do Edital.	Reconsiderado parcialmente. O proponente solicita reconsideração alegando que não é servidor público, e foi apenas instrutor de teatro em Cambé em 2023, anexando carteira de trabalho sem registro. A comissão, diante da declaração do	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e

				proponente, reconsiderou, ressaltando que se baseou na declaração apresentada pelo próprio proponente no currículo, no qual consta "professor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cambé" sem indicação de ano. Quanto à pontuação, não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída.	pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1332740320	Camila Cristina Alves Santos	Slam Blackout: Poesia Democrática	Desclassificado. Não foi apresentada carta de anuência válida de Luis Eduardo Sandrim, uma vez que não contém assinatura, conforme item 7.1.c do Edital. O documento indicado poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 11.4 do Edital.	Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado carta de anuência válida de Luis Eduardo Sandrim. O proponente anexou o documentos e solicitou, em sede de recurso, reconsideração quanto à desclassificação. A comissão ponderou e diante dos argumentos reconsiderou acerca da desclassificação, aceitando o documento apresentado.	Recurso provido por reconsideração da Comissão.
on-1403849637	Guilherme Mian Cruz Oliveira	19ª Londrina Mostra de Teatro e Circo - Invasão Cultural: Pela urgência de ocupar espaços	Desclassificado. Não foi apresentado o Portfólio do proponente pessoa física, mas da empresa Junior Rama, descumprindo o item 7.1.b do Edital. Também, não foi apresentado o currículo de Felipe Selber Biazzi Simon, conforme item 7.1.c do Edital. O documento indicado poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 11.4 do Edital.	Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado Portfólio do proponente. Em sede recurso foi anexado o documento, solicitando reconsideração quanto à desclassificação. Diante da apresentação do documento reconsiderou acerca da desclassificação.	Recurso provido por reconsideração da Comissão.
on-1963858809	Aminoácido	Aminoácido e Arrigo Barnabé: Lançamento em vinil da transcrição de Clara Crocodilo.	Desclassificado. Não foi apresentada a Declaração de representação do Coletivo, conforme item 7.1.g do Edital. O documento indicado poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 11.4 do Edital.	Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado a declaração de representação do coletivo. Em sede recurso foi anexado o documento e solicitada reconsideração quanto à desclassificação. A comissão ponderou e diante dos argumentos reconsiderou acerca da desclassificação, aceitando o documento apresentado.	Recurso provido por reconsideração da Comissão.
on-608841433	Thatianne Andréa Da Silva	EmpoderaMente	Desclassificado. Não foi apresentada proposta de atividade para o aniversário de Londrina no mês de dezembro, conforme exigência do item 3	Reconsiderado parcialmente. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado Portfólio da proponente e não ter	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a

			do Edital. Também, não apresentou portfólio válido da proponente, conforme item 7.1.f do Edital.	indicado atividade para o aniversário de Londrina em dezembro. Em sede de recurso apresentou o Portfólio e argumentou que as atividades do projeto (exposição, vivência e visitas) serão realizadas em Dezembro, solicitando reconsideração quanto à desclassificação e revisão de pontuação. A comissão ponderou e diante dos argumentos apresentados reconsiderou quanto ao Portfólio apresentado, mas mantém a pontuação originalmente atribuída e não reconsiderou quanto ao aniversário de Londrina, uma vez que todas essas atividades indicadas no projeto constam como de realização em março/2025, não havendo nenhuma atividade para o mês de dezembro e o Edital não permite a correção do Formulário de Inscrição, conforme item 7.2.	legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-944716671	Companhia Teatro de Garagem	Montagem: Véspera do Tombo	Desclassificado. Não foi apresentada proposta de atividade para o aniversário de Londrina no mês de dezembro, conforme exigência do item 3 do Edital. Foi apresentada justificativa para não realização não ratificada pela comissão, devendo o proponente apresentar a atividade de aniversário conforme dispõe o item 3.5 do Edital. O documento indicado poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 11.4 do Edital.	Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter indicado atividade para o aniversário de Londrina, apresentando justificativa para não realização, que não foi ratificada pela comissão. Em sede de recurso, o proponente apresentou discordância quanto à disposição do edital, mas propõe um evento para o aniversário. A comissão ponderou e diante dos argumentos apresentados reconsiderou, uma vez que o Edital, neste caso de não ser aceita a justificativa, permite a inclusão da ação, conforme item 3.5.	Recurso provido por reconsideração da Comissão.
on-1661211028	Coletivo H2SR/Hip Hop Sobre Rodas	H2SR 12 Anos	Desclassificado. Não foi apresentada Declaração de representação do coletivo, sendo que na entrevista de heteroidentificação foram convalidadas 4 autodeclarações. Também, não apresentou carta de pré-reserva válida, uma vez que os locais divergem do formulário e da minuta da	Reconsiderado parcialmente. O projeto foi desclassificado por não apresentar Declaração de representação do coletivo e por não apresentar carta de pré-reserva válida, uma vez que os locais divergiam do formulário e da minuta de programação apresentada. Em sede de recurso foram	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da

			<p>programação, descumprindo o item 7.3.1 do Edital. Os documentos indicados poderão ser encaminhados no prazo de recurso, de acordo com o item 11.4 do Edital.</p>	<p>anexados os documentos, solicitando reconsideração quanto à desclassificação e à pontuação obtida. A comissão ponderou e diante dos argumentos reconsiderou acerca da desclassificação, aceitando os documentos apresentados, mas quanto à pontuação, a comissão mantém a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio da equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais prevista, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha. Quanto à validação das cotas, considerando a apresentação da Declaração de representação do coletivo, e a identificação dos membros indicados na mesma, observou-se o não comparecimento da maioria dos membros do coletivo, sendo que dos 8 membros do coletivo apenas 3 compareceram à entrevista de heteroidentificação, mantendo-se desta forma a não validação da inscrição por Cotas.</p>	<p>Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.</p>
--	--	--	---	--	--

Linha Oficinas Livres – R\$ 50.000,00

Inscrição	Proponente	Projeto	Situação antes do recurso	Análise da Comissão	Decisão do Recurso
on-1424522242	Washington Luis dos Santos	Ritimo e Poesia	<p>Desclassificado. Não foi apresentada atividade para o aniversário de londrina em Dezembro, conforme item 3 do Edital.</p>	<p>Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter indicado atividade para o aniversário de Londrina em Dezembro. Em sede de recurso, o proponente solicita reconsideração, pois a atividade de aniversário já indicada incluía o mês de dezembro. A comissão ponderou e diante dos argumentos apresentados reconsiderou, uma vez que o período indicado compreendia o mês de aniversário, porém reforça que a atividade de aniversário deve ser realizada em dezembro.</p>	<p>Recurso provido por reconsideração da Comissão.</p>

Linha Oficinas Comunidades – R\$ 50.000,00					
Inscrição	Proponente	Projeto	Situação antes do recurso	Análise da Comissão	Decisão do Recurso
on-1904045487	Guilherme Alexandre Oliveira Santana	O Descarte Vira Arte - Oficinas para Jovens e Adultos	Desclassificado. A proposta não apresentou a carga horária de ao menos 100 horas de oficina (item 2.2.3 do Edital) nos bairros listados no item 2.2.6.b.	Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado a carga horária de 100 horas para as oficinas nos bairros listados, conforme item 2.2.3 do Edital. Em sede recurso o documento solicita reconsideração argumentando que houve erro na soma, uma vez que seriam 02 turmas e cada uma delas com uma carga horária de 80 horas, totalizando 160h. A comissão ponderou e diante do contido no formulário reconsiderou acerca da desclassificação atribuindo pontuação ao projeto.	Recurso provido por reconsideração da Comissão.
on-266997969	Rogério Francisco Costa	Crescendo com Arte	Desclassificado. Não foi apresentado o Portólio válido do proponente, conforme item 7.1.f do Edital. O documento indicado poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 11.4 do Edital.	Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado o portfólio do proponente. Em sede recurso foi anexado o documento e solicitada reconsideração quanto à desclassificação. A comissão ponderou e diante dos argumentos reconsiderou acerca da desclassificação, aceitando o documento apresentado.	Recurso provido por reconsideração da Comissão.

Anexo II - Projetos Selecionados, Classificados (Suplentes) e Desclassificados							
Onde se lê:							
Inscrição	Tipo Proponente	Nome do Proponente PF/Coletivo	Nome Projeto	Area Primaria	Pontuação	Tipo Concorrência	Situação
on-1661211028	Coletivo	Coletivo H2SR/Hip Hop Sobre Rodas	H2SR 12 Anos	Hip Hop	75,5	Concorrência por Cotas não validada, uma vez que não foi possível aferir que os membros que compareceram à entrevista são a maioria do coletivo pela falta da declaração de representante	Desclassificado. Não foi apresentada Declaração de representação do coletivo, sendo que na entrevista de heteroidentificação foram convalidadas 4 autodeclarações. Também, não apresentou carta de pré-reserva válida, uma vez que os locais divergem do formulário e da minuta da programação, descumprindo o item 7.3.1 do Edital.
Leia-se:							
Inscrição	Tipo Proponente	Nome do Proponente PF/Coletivo	Nome Projeto	Area Primaria	Pontuação	Tipo Concorrência	Situação
on-1661211028	Coletivo	Coletivo H2SR/Hip Hop Sobre Rodas	H2SR 12 Anos	Hip Hop	75,5	Concorrência Geral. O Coletivo não	Suplente

						teve a inscrição por Cotas Validada por não apresentar maioria dos membros. Dos 8 membros, três compareceram e tiveram sua condição validada, conforme item 8.2.2.1 do Edital
--	--	--	--	--	--	---

Na tabela do artigo 1º do Decreto nº 1.310 de 08 de outubro de 2024, publicado nas páginas 09 e 10 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5.320 de 11 de outubro de 2024,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 9.902.200,00 (nove milhões, novecentos e dois mil e duzentos reais), junto à Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.11	303	150.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.16	303	65.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.96	303	80.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.04	303	1.500.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.16	303	1.200.000,00
42.010.10.301.0016.6.036	3.1.90.11	303	800.000,00
42.010.10.301.0016.6.036	3.1.90.16	303	50.000,00
42.010.10.301.0016.6.036	3.1.91.13	303	260.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.07	303	10.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.16	303	1.500.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.07	303	10.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.11	303	1.000.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.16	303	1.500.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.91.13	303	195.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.46	303	130.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.11	303	300.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.91.13	303	15.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.13	510	2.200,00
42010.10.305.0016.6.031	3.1.90.11	303	500.000,00
42010.10.305.0016.6.037	3.1.90.11	303	220.000,00
42010.10.305.0016.6.037	3.1.91.13	303	400.000,00
42010.10.305.0016.6.037	3.3.90.46	303	15.000,00
TOTAL			9.902.200,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 9.902.200,00 (nove milhões, novecentos e dois mil e duzentos reais), junto à Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.11	303	150.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.16	303	65.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.1.90.96	303	80.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.04	303	1.500.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.16	303	1.200.000,00
42.010.10.301.0016.6.036	3.1.90.11	303	800.000,00
42.010.10.301.0016.6.036	3.1.90.16	303	50.000,00
42.010.10.301.0016.6.036	3.1.91.13	303	260.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.71.70	303	266.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.07	303	10.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.16	303	1.234.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.07	303	10.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.11	303	1.000.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.90.16	303	1.500.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.1.91.13	303	195.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.46	303	130.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.11	303	300.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.91.13	303	15.000,00
42010.10.304.0016.6.030	3.1.90.13	510	2.200,00
42010.10.305.0016.6.031	3.1.90.11	303	500.000,00
42010.10.305.0016.6.037	3.1.90.11	303	220.000,00